**PORTARIA NORMATIVA N° 79, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

Altera a Tabela I do Anexo da Portaria Normativa n° 76, de 2 de janeiro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 29, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 159 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR n° 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017;

**RESOLVE:**

Art. 1° A Tabela I do Anexo da Portaria Normativa n° 76, de 2 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**TABELA I - REMUNERAÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO CAU/BR**

**EMPREGOS DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO (VALORES EM REAIS)**

|  |  |
| --- | --- |
| **DESIGNAÇÃO DOS EMPREGOS** | **REMUNERAÇÃO**  **INDIVIDUAL** |
| Gerente-Executivo | R$ 25.782,81 |
| Secretário-Geral da Mesa | R$ 25.782,81 |
| Chefe de Gabinete da Presidência | R$ 25.782,81 |
| Assessor-Chefe da Assessoria de Comunicação Social | R$ 21.411,06 |
| Assessor-Chefe da Assessoria de Relações Institucionais e Parlamentares | R$ 21.411,06 |
| Assessor-Chefe da Assessoria Jurídica | R$ 21.411,06 |
| Chefe de Auditoria | R$ 21.411,06 |
| Gerente de Planejamento e Gestão Estratégica | R$ 21.411,06 |
| Gerente Administrativo | R$ 21.411,06 |
| Gerente de Orçamento e Finanças | R$ 21.411,06 |
| Gerente do Centro de Serviços Compartilhados | R$ 21.411,06 |
| Assessor de Imprensa | R$ 14.935,04 |
| Assessor Especial da Presidência | R$ 14.935,04 |
| Coordenador de Atendimento aos Órgãos Administrativos da Assessoria Jurídica | R$ 12.569,63 |
| Coordenador de Atendimento aos Órgãos Colegiados da Assessoria Jurídica | R$ 12.569,63 |
| Coordenador do IGEO da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados | R$ 12.569,63 |
| Coordenador de TI da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados | R$ 12.569,63 |
| Coordenador do SICCAU da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados | R$ 12.569,63 |
| Coordenador do SGI da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados | R$ 12.569,63 |

....

....

|  |  |
| --- | --- |
| Coordenador da RIA da Gerência do Centro de Serviços Compartilhados | R$ 12.569,63 |
| Coordenador de Recursos Humanos da Gerência Administrativa | R$ 12.569,63 |
| Coordenador Técnico-Normativo da Secretaria-Geral da Mesa | R$ 12.569,63 |
| Supervisor Administrativo da Secretaria-Geral da Mesa | R$ 6.850,19 |

Art. 2° Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.caubr.gov.br, contados seus efeitos retroativamente ao termo inicial da vigência da Portaria Normativa n° 76, de 2 de janeiro de 2020.

Brasília, 29 de junho de 2020.

(assinado digitalmente)

**LUCIANO GUIMARÃES**

Presidente do CAU/BR